



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 827/2010 - GP

Dispõe sobre substituição na presidência
da Comissão de Análise das Contas
Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 35/2010 – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria/TRE/RN (protocolo PAE nº. 18458/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA, lotado na Seção de Auditoria/CCIA, membro da Comissão de Análise das Contas Eleitorais deste Tribunal, designada pela Portaria nº 694/2010-GP, de 08 de outubro de 2010, para assumir a Presidência da referida Comissão nos afastamentos ou impedimentos do titular, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN